



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 537/2024-DE abd

Juiz de Fora, 05 de março de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2024.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei Complementar nº 167, de 1º de julho de 2022".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

